



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

— ESTADO DO PARANÁ —

PODER EXECUTIVO

PUBLICADA NO JORNAL CORREIO do Vale LEI Nº 1160  
EDIÇÃO DE 10. 04.1998

**SÚMULA:** “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES (APM), DA ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS”.

“O POVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES, NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI”:

**Art. 1º** - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, Associação de Pais e Mestres (APM), da Escola Estadual São Francisco de Assis, do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

**Art. 2º** -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de abril de 1998

*Carlos Hugo Wolff von Graffen*  
**CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN**  
Prefeito Municipal